



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

**SÚMULA:** Reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/01/2021, e dá outras providências.

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo e em comissão, previstos na Resolução Nº 007/2013, na Resolução 03/2017 e alterações, em 4,52% (Quatro vírgula cinquenta e dois por cento) utilizando-se o IPCA (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único** – O reajuste objetos deste artigo tem como base o aumento concedido pelo Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no INPC – IBGE conforme determina a Lei Complementar nº 173/2020, substituindo o índice legal previsto na legislação municipal (INPC-IBGE).

**Art. 2º** - Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo dos servidores da Câmara Municipal passam a vigorar, a partir de 01/01/2021, com os seguintes valores:

### **ANEXO – I - RESOLUÇÃO Nº. 003/17 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral (40 horas semanais)	01	4.418,47
CC-2	Assessor de Gabinete (40 horas semanais)	01	2.945,65
CC-3	Assessor Parlamentar (40 horas semanais)	01	2.265,88
CC-4	Assessor Jurídico - (10 Horas semanais)	01	2.265,88

### **ANEXO – II - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	5.300,52
	Contador	A a L	01	20h/sem	4.609,15
	Advogado	A a L	01	10h/sem	2.547,88
ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	2.535,04
	Recepcionista	A a L	01	40h/sem	1.336,66
OPERACIONAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	02	40h/sem	1.301,46

**Art. 3º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas indicadas no artigo 2º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 15 de Fevereiro de 2021.

Antônio dos Santos  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## ANEXO – IV - RESOLUÇÃO Nº. 007/13

### TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional - I		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
Profissional		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Contador (40 horas)	5.300,52	5.406,53	5.514,66	5.624,95	5.737,45	5.852,20	5.969,25	6.088,63	6.210,40	6.334,61	6.461,30	6.590,53
Contador - Pós Grad./MBA	6.095,60	6.217,51	6.341,86	6.468,70	6.598,07	6.730,03	6.864,63	7.001,93	7.141,96	7.284,80	7.430,50	7.579,11
Contador - Mestrado	6.360,62	6.487,84	6.617,59	6.749,95	6.884,94	7.022,64	7.163,10	7.306,36	7.452,48	7.601,53	7.753,57	7.908,64
Contador - Doutorado	6.890,68	7.028,49	7.169,06	7.312,44	7.458,69	7.607,86	7.760,02	7.915,22	8.073,53	8.235,00	8.399,70	8.567,69
Contador (20 Horas)	4.609,15	4.701,33	4.795,36	4.891,27	4.989,09	5.088,87	5.190,65	5.294,46	5.400,35	5.508,36	5.618,53	5.730,90
Contador - Pós Grad./MBA	5.300,52	5.406,53	5.514,66	5.624,96	5.737,46	5.852,21	5.969,25	6.088,63	6.210,41	6.334,62	6.461,31	6.590,53
Contador - Mestrado	5.530,98	5.641,60	5.754,43	5.869,52	5.986,91	6.106,65	6.228,78	6.353,36	6.480,42	6.610,03	6.742,23	6.877,08
Contador - Doutorado	5.991,90	6.111,73	6.233,97	6.358,65	6.485,82	6.615,54	6.747,85	6.882,80	7.020,46	7.160,87	7.304,09	7.450,17
Advogado (10 Horas)	2.547,88	2.598,84	2.650,81	2.703,83	2.757,91	2.813,07	2.869,33	2.926,71	2.985,25	3.044,95	3.105,85	3.167,97
Advogado - Pós Grad./MBA	2.930,06	2.988,66	3.048,44	3.109,41	3.171,59	3.235,03	3.299,73	3.365,72	3.433,03	3.501,70	3.571,73	3.643,16
Advogado - Mestrado	3.057,46	3.118,61	3.180,98	3.244,60	3.309,49	3.375,68	3.443,19	3.512,06	3.582,30	3.653,94	3.727,02	3.801,56
Advogado - Doutorado	3.312,24	3.378,49	3.446,06	3.514,98	3.585,28	3.656,99	3.730,12	3.804,73	3.880,82	3.958,44	4.037,61	4.118,36
Grupo Ocupacional - II		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
Administrativo		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Assistente Legislativo	2.535,04	2.585,74	2.637,46	2.690,20	2.744,01	2.798,89	2.854,87	2.911,96	2.970,20	3.029,61	3.090,20	3.152,00
Assis. Legisl. - Sequencial/Graduação	2.915,30	2.973,60	3.033,07	3.093,74	3.155,61	3.218,72	3.283,10	3.348,76	3.415,73	3.484,05	3.553,73	3.624,80
Assis. Legisl. - Pós Graduação/MBA	3.042,05	3.102,89	3.164,95	3.228,25	3.292,81	3.358,67	3.425,84	3.494,36	3.564,24	3.635,53	3.708,24	3.782,40
Assis. Legisl. - Mestrado/Doutorado	3.295,55	3.361,46	3.428,69	3.497,27	3.567,21	3.638,56	3.711,33	3.785,55	3.861,26	3.938,49	4.017,26	4.097,60
Recepcionista	1.336,66	1.363,39	1.390,66	1.418,47	1.446,84	1.475,78	1.505,30	1.535,40	1.566,11	1.597,43	1.629,38	1.661,97
Recepcionista - Sequencial/Graduação	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26
Recepcionista - Pós Graduação/MBA	1.603,99	1.636,07	1.668,79	1.702,17	1.736,21	1.770,94	1.806,36	1.842,48	1.879,33	1.916,92	1.955,26	1.994,36
Recepcionista - Mestrado/Doutorado	1.737,66	1.772,41	1.807,86	1.844,02	1.880,90	1.918,51	1.956,89	1.996,02	2.035,94	2.076,66	2.118,20	2.160,56
Grupo Ocupacional - III		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
Operacional		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Auxiliar de Serviços Gerais	1.301,46	1.327,49	1.354,04	1.381,12	1.408,74	1.436,92	1.465,66	1.494,97	1.524,87	1.555,37	1.586,47	1.618,20
Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Médio	1.496,68	1.526,61	1.557,14	1.588,29	1.620,05	1.652,45	1.685,50	1.719,21	1.753,60	1.788,67	1.824,44	1.860,93
Auxiliar de Serviços Gerais - Sequencial/Graduação	1.561,75	1.592,99	1.624,85	1.657,34	1.690,49	1.724,30	1.758,79	1.793,96	1.829,84	1.866,44	1.903,77	1.941,84
Auxiliar de Serviços Gerais - Pós Graduação	1.691,90	1.725,74	1.760,25	1.795,46	1.831,36	1.867,99	1.905,35	1.943,46	1.982,33	2.021,97	2.062,41	2.103,66

Antônio dos Santos  
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 43

Documento Nº: 5/2021

Protocolo Data: 15/02/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 14:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**R785I-R2LXT-381NO-4VTLV-10FBF**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Antonio dos Santos  
**Data e hora** 27/05/2024 13:30  
**IP** 45.190.0.98  
**Tipo** Eletrônica